



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — Fax (0xx35) 3525-1563
CNPJ 04.492.224/0001-19 — CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

Projeto de Lei n.º 014/2007 — Aprovado em 1.º Turno na 7.ª e 2.º Turno na 8.ª Reunião Ordinária do 1.º Período Legislativo Ordinário do ano de 2007, em 22/05/2007 e 29/05/2007, respectivamente, por unanimidade.

PROVADO
1.º Turno em 22/05/07
2.º Turno em 29/05/07
Unanimidade

Projeto de Lei n.º 014/2007

Da nova redação ao artigo 3º, caput, da Lei 1.720/2005

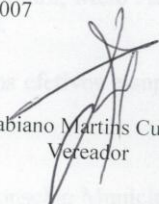
Fabiano Martins Cunha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. O art. 3º, da Lei 1.720/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural serão designados pelo Prefeito através de Decreto, para o mandato de dois (2) anos, com representação de membros do Poder Público e de entidades e instituições representativas da sociedade civil ou Município.

Art. 2º. O presente projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 10 de abril de 2007


Fabiano Martins Cunha
Vereador